



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 05 de Março de 2024 - Edição nº 543

### **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 331/2024: "Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 336/2024: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 337/2024: "Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 338/2024: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 339/2024: "Nomeia, servidores para cargo de Secretário(a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- DECRETO Nº 340/2024: "Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 006/2024, Nº 007/2024 E Nº 008/2024 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 27224891EA-05D8BE85C8-4C89EA79AD-83AE86D91E



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 331, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 237, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, publicado no Diário Oficial em 12/09/2022, Edição nº 315;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023 de 14 de julho de 2023 que abre as inscrições para o processo seletivo de qualificação ocupacional, objetivando a nomeação do cargo de provimento comissionado de diretor da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, Estado da Bahia, observado o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, nos artigos 14, 61, 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/1996, na Lei 9 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Resolução No. 01, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de financiamento para a Educação Básica de Qualidade e, no Decreto Municipal nº 27 de 07 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas dos processos de Qualificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu já foram concluídas,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para o Biênio 2024/2026, os Professores aprovados no processo seletivo de qualificação ocupacional, conforme homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Município, em 11/09/23, Edição 463, abaixo relacionados, para exercerem cargo de Diretor (a), nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, neste Município de Tanhaçu,

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços**

a. Fabiana Gama Souza Marques – Diretora

**II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana**

a. Vandeia Maria de Jesus Silva – Diretora

**III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu**

a. Neuma Guimarães Lima – Diretora

**IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani**

a. Zilda Santana Sousa Freire – Diretora

**V. Centro Educacional de Ourives**

a. Márcia Vieira dos Santos – Diretora

**VI. Centro Educacional de Suçuarana**

a. Evanilda Rosa de Jesus Pires – Diretora

**VII. Centro Educacional de Tanhaçu**

a. Rejane Lima da Silva – Diretora

**VIII. Centro Educacional de Várzea da Pedra**

a. Maria José Missias da Silva – Diretora

**IX. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira**

a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim – Diretora

**X. Escola Integral Tancredo Neves**

a. Elisângela Albina Silva Aguiar – Diretora

**XI. Escola Municipal do Inchu do Gavião**

a. Evaldo Silva Pires – Diretor

**XII. Escola Municipal do José Alves**

a. Eliana Almeida Graia – Diretora

**XIII. Escola Municipal do Riachão dos Borges**

a. Vanusa Santos Magalhães – Diretora

**XIV. Escola Municipal do Riacho Dantas**

a. Carivaldo Alves Carvalho – Diretor

**XV. Escola Municipal José Leonel da Silva**

a. Lidia Suely da Anunciação Rocha Ribeiro – Diretora

**XVI. Escola Municipal Princesa Isabel**

a. Evandro dos Santos Aguiar

**XVII. Escola Municipal Zumbi dos Palmares**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

a. Inei Augusto Santana – Diretor

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 336, 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei N.º 364/2011**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **LUCIENE SILVA SANTOS**, matrícula n.º 2355, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Municipal Tancredo Neves, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 337, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as **LEIS MUNICIPAIS: 364/2011**.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Senhora **DENISE MENEZES REIS**, inscrita no CPF 287.769.048-22, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro Educacional de Ourives, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 2º** - Fica a Senhora **JOANA APARECIDA MOURA DANIEL**, inscrita no CPF 938.405.435-68, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola Integral Tancredo Neves, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 3º** - Fica o Senhor **LUCIANO BRITO PORTELA**, inscrito no CPF 008.900.025-09, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 4º** - Fica a Senhora **MICÉLIA LIMA DIA**, inscrita no CPF 004.171.505-55, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 5º** - Fica a Senhora **ROSILENE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF 019.380.275-90, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada no Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**Art. 6º** - Fica a Senhora **SUELY MAGALHÃES CARDOSO**, inscrita no CPF 804.227.995-72, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Educacional de Suçuarana, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 7º** - Fica a Senhora **VIVIANE OLIVEIRA CAMBUÍ**, inscrita no CPF 013.596.165-35, nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Escola Municipal Princesa Isabel, com carga horária de 40h semanais;

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

*JOÃO FRANCISCO SANTOS*  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 338, 01 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **IARA ROSA DE SOUZA**, CPF 050.344.215-18, exonerada, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 339, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia, servidores para cargo de Secretário(a) Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as **LEIS MUNICIPAIS: 364/2011**.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Senhora **IARA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 050.344.215-18, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira;

**Art. 2º** - Fica a Senhora **IRINÉIA DE JESUS PINTO FIGUEREDO**, inscrita no CPF 015.449.955-20, nomeado para o cargo **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Suçuarana;

**Art. 3º** - Fica a Senhora **JÉSSICA SILVA DIAS**, inscrita no CPF 045.231.245-07, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Suçuarana;

**Art. 4º** - Fica a Senhora **MARCIA AMARAL LIMA**, inscrita no CPF 784.169.815-15, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Escola Municipal do Riacho Dantas;

**Art. 5º** - Fica o Senhor **MATHEUS FELIPE MALHEIRO SANTANA**, inscrito no CPF 070.848.665-74, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do Centro Educacional de Ourives;

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

## DECRETO Nº 340 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Senhora **JOANA PIRES SANTANA**, inscrita no CPF 913.914.315-53, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal do Bernardo;

**Art. 2º** - Fica a Senhora **JOSIANE SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 033.433.315-62, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, do Centro Educacional de Torta;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 01 de março de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 006/2024.**

**LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES**

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **LUZIA OLIVEIRA SOUZA**, função Professora, matrícula 2412, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

**JOAO FRANCISCO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007/2024.**

**LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES**

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **QUEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, função Professora, matrícula 2456, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

**JOAO FRANCISCO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE  
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008/2024.**

**LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES**

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de mais um(01) ano, ao Servidor Municipal **IAGO SILVA CORREIA**, cargo Técnico em Enfermagem, portador do RG n.º 14.116.966-46, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de março de 2024.

**JOAO FRANCISCO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616